



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1724, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, Senhor Norival Francisco de Lima, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde com o tema “**Os Desafios do SUS no Âmbito Municipal e a Corresponsabilidade de Todos**”, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2021, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Conferência será regida por Regimento Interno a ser elaborado pela Comissão Organizadora, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no site e mural da Prefeitura.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 22 de outubro de 2021.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL